

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 176/2018.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORAS MUNICIPAL.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela LC nº 126, de 29 de julho de 2009:

- LETICIA ROCHA DOS SANTOS MARTINS, matrícula 4165, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 27/03/2018 e término em 30/03/2018, conforme processo nº 22278/2018 de 17/04/2018;
- MEIRE DE ANDRADE MONTENEGRO, matrícula 3720, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 30/10/2017 e término em 08/11/2017, conforme processo nº 22257/2018 de 17/04/2018;
- REGINA DE ALMEIDA HOLANDA NANNI, matrícula 2939, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação 182 (cento e oitenta e dois) dias, com início em 18/01/2018 e término em 18/07/2018, conforme processo nº 22270/2018 de 17/04/2018;
- TANIA PARE BULHOES, matrícula 5411, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 26/03/2018 e término em 09/04/2018, conforme processo nº 22284/2018 de 17/04/2018.

Corumbá, MS, 20 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 16ca015d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>